



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PR
MEMÓRIA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 05 de março de 2013

Horário: 13:30h às 17:30h

Participantes	
Membros:	
SEDS	COGEMAS
Fernanda Bernardi Vieira Richa	Mariangela Broch da Costa – Maria Helena
Gladys Maria Teixeira Tortato	Ana Lucia Xavier - Andirá
Larissa Marsolik Tissot	Ederson Amauri Seixas da Silva - Palmeira
Leandro Nunes Meller	Márcia Oleskovicz Fruet - Curitiba
Letícia Regina Hillen dos Reis	Jucimeri Isolda Silveira - Curitiba
	Isabel Cristina de Rauen Silvestre - Guarapuava
	Marcia Regina da Silva Souza - Apucarana
	José Roberto Zanchi- Fazenda Rio Grande
	Maria Cristina Hamera -Pato Branco
	Claudia Peluso - Morretes
	Rubia Forteski – Piên
Membros da Secretaria Executiva:	
Marilene Teixeira Motter – Secretária Executiva CIB/PR	
Deizi Fátima B. Zamzoum – Membro SEDS	
Godofredo Steinwandt Neto – Membro SEDS	
Renata Mareziuzek dos Santos – Membro SEDS	
Leonardo Ferreira – Membro COGEMAS	
Márcia Mazzarotto – Membro COGEMAS	

Pauta da reunião Ordinária:

- Aprovação da pauta da reunião
- Aprovação da memória da reunião
- Apresentação dos critérios e definição dos 86 municípios para o repasse Fundo a Fundo do Piso Paranaense
- Relatório de Gestão Municipal
- Módulo de Acompanhamento dos Estados
- Plano Estadual de Capacitação
- Capacita SUAS
- Composição de Câmaras Técnicas:
Plano Plurianual de Assistência Social
- Alteração do Regimento Interno da CIB/Pr/ composição



- Superação do Plano de Providências Habilitação dos municípios de Itaipurândia, Virmond e Doutor Ulisses
- Plano de Providências Habilitação
- PLANO DE PROVIDÊNCIAS METAS CRAS 2010

Informes:

- Aprovação do Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na CIT
- Orientações para atualização dos gestores municipais do Cadastro Único no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família, SigPBF
- Tetos Municipais dos recursos do IGD_M e recurso calculado
- Renovação e cancelamentos de senhas de acesso ao Sistema de Entrada e Manutenção de dados do Cadastro Único
- Mudança de interlocutores Municipais do Pronatec.

APRESENTAÇÃO

O Sr. Leandro Nunes Meller, Coordenador Suplente da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR agradece a presença de todos os membros à Reunião Ordinária da CIB, e enfatiza a alteração dos novos gestores municipais representantes do COGEMAS na Comissão.

Em seguida, a Sra. Fernanda Bernardi Vieira Richa, Secretária da Família e Desenvolvimento Social e Coordenadora da CIB/PR, também agradece a presença de todos os gestores municipais e deseja um excelente trabalho à Comissão em 2013, no intuito do fortalecimento da Política da Assistência Social no estado do Paraná.

APROVAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO

O Sr Leandro, ressalta que a pauta foi encaminhada a todos os membros e questiona se existe inclusão de novos pontos para discussão.

A Sra Larissa Marsolik Tissot, Coordenadora da Gestão do SUAS da SEDS, solicita a inclusão dos informes sobre o Plano Estadual de Capacitação e Capacita SUAS.

A Sra. Mara Ferreira, Coordenadora da Proteção Social Especial da SEDS, solicita inclusão dos informe sobre o Plano de Acompanhamento dos municípios de Paranaguá e União da Vitória para serviços de medida socioeducativa em meio aberto.

Em continuidade, o coordenador suplente, solicita como inclusão a indicação de um representante da Comissão para participar da construção do regulamento referente a definição dos critérios dos benefícios eventuais.

A pauta foi aprovada com as novas inclusões.

APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DA REUNIÃO



O Coordenador Suplente orienta que a memória foi encaminhada aos membros da gestão anterior para aprovação e ressalta que a Secretaria Executiva da CIB encaminhará aos atuais membros, para conhecimento das últimas pactuações da Comissão.

A Sra. Marilene Motter, Secretaria Executiva deste colegiado, destaca que todas as memórias e resoluções aprovadas por esta Comissão estão disponíveis para conhecimento no endereço eletrônico da CIB/PR: <http://www.cib.assistenciasocial.pr.gov.br/>

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS E DEFINIÇÃO DOS 86 MUNICÍPIOS PARA O REPASSE FUNDO A FUNDO DO PISO PARANAENSE

O Sr Leandro contextualiza sobre o repasse Fundo a Fundo para as ações da Política de Assistência Social, o qual foi pactuado pela CIB e deliberado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS no ano de 2012. Ficou definido que a proposta inicial é priorizar os 86 municípios de pequeno porte I, sendo R\$ 2,50 per capta para 2500 famílias referenciadas, num valor mensal de R\$ 6.250,00 totalizando R\$ 75.000,00 por ano, nesta primeira etapa do cofinanciamento. Dessa forma, como pactuação da CIB e deliberação do CEAS, foi construído os indicadores da PSB, PSE e de Gestão para identificar os critérios para o repasse fundo a fundo.

O Sr. Sergio Ignácio, técnico do núcleo de Gestão da Informação da SEDS, apresenta ao colegiado o estudo dos critérios e definições para a escolha dos 86 municípios de Pequeno Porte I para o repasse Fundo a Fundo do Piso Paranaense.

Ele orienta que a hierarquização dos 399 municípios do estado do Paraná foi realizada com base em 10 indicadores, sendo 2 de Gestão do SUAS (IGD SUAS e IGD PBF); 4 indicadores da Proteção Social Básica (percentagem de extrema pobreza, percentagem de trabalho infantil, percentil 75 do IVFPr e o IPDM de 2010; e 6 indicadores da Proteção Social Especial (taxa de violência física de 1 a 11 anos e de 12 a 17, taxa de violência psicológica de 1 a 11 anos e de 12 a 17). Saliencia que desta maneira foi possível a construção de um índice onde os valores próximos a 1,0 indicam os municípios mais vulneráveis e valores próximos de 0 menos vulneráveis.

Ressalta que o método foi aplicado para os 399 municípios, independente do porte. O resultado final mostrou que dentre os primeiros 86 municípios mais vulneráveis, apenas 8 não eram de pequeno porte II, como foi estabelecido a priori pela CIB. Foram eliminados os 8 de pequeno porte II e selecionados na sequência mais 8 municípios de pequeno porte I visando completar os 86 municípios iniciais.

O referido técnico ainda realizada a leitura da listagem dos 86 municípios prioritários: Conselheiro Mairinck, Itaperaja d`Oeste, Pinhalão, Goioxim, Itaguajé, Quatiguá, Laranjal, Nova Aliança do Ivaí, Contenda, Abatiá, Rancho Alegre, Santana do Itararé, São Jerônimo da Serra, Marquinho, Jundiá do Sul, Santa Cruz de Monte Castelo, Guaraqueçaba, Porto Vitória, Querência do Norte, Carambeí,



Mirador, Campina do Simão, Guairaçá, Tunas do Paraná, Ribeirão do Pinhal, Cândido de Abreu, Jaboti, Brasilândia do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Wenceslau Braz, Congonhinhas, Cantagalo, Japira, Palmital, Ventania, Bituruna, Cerro Azul, Itambaracá, Porto Barreiro, Lupionópolis, Cruz Machado, Doutor Ulysses, Catanduvas, Santa Cecília do Pavão, Reserva do Iguaçu, Santa Mônica, Campo Bonito, Virmond, Bom Sucesso, Ouro Verde do Oeste, Ourizona, Tomazina, Mato Rico, Guapirama, Boa Esperança do Iguaçu, Agudos do Sul, Paula Freitas, Santa Amélia, Pato Bragado, Leópolis, Antônio Olinto, Grandes Rios, Presidente Castelo Branco, Santa Isabel do Ivaí, Ivaí, Honório Serpa, Santa Inês, Jardim Olinda, Adrianópolis, Rio Bonito do Iguaçu, Diamante do Sul, Santa Maria do Oeste, Foz do Jordão, Rio Branco do Ivaí, Nova Prata do Iguaçu, Morretes, General Carneiro, Sapopema, Tapira, São Sebastião da Amoreira, Mangueirinha, Campo do Tenente, Primeiro de Maio, Corumbataí do Sul, Prado Ferreira.

A Comissão Intergestores Bipartite pactuou os critérios e definição dos 86 municípios prioritários para o repasse fundo a fundo do Piso Paranaense.

RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL

A Sra. Renata Mareziuzek, técnica da Coordenação da Gestão do SUAS da SEDS, apresenta proposta de elaboração de Nota técnica pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS aos gestores municipais, orientando sobre a necessidade da construção do Relatório de Gestão Municipal, considerando que este é um instrumento de gestão necessário para a prestação de contas, a fim de fortalecer o controle social da Política de Assistência Social.

Relatou que o CEAS deliberou pelo encaminhamento dessa Nota Técnica aos gestores municipais e Conselhos Municipais de Assistência Social, conjuntamente com a SEDS e seu envio enquanto ofício circular SEDS/CEAS.

A Comissão Intergestores Bipartite aprovou a elaboração da Nota Técnica pela SEDS.

MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO DOS ESTADOS

As técnicas Renata Mareziuzek e a Sra. Maria Sirlei Nedochetko, da Coordenação da Gestão do SUAS, apresentam o panorama atual do Módulo de Acompanhamento dos Estados, elaborado a partir das dimensões avaliadas pelas equipes regionais e inserido no referido sistema a partir da análise do parecer que tem como subsídio as diretrizes do termo de aceite, realizado pelo MDS com o Município.

A Sra. Sirlei Nedochetko, orienta que o Módulo de Acompanhamento dos Estados, está pautado no artigo 14 da Resolução 07/2010-CIT e relata que o aplicativo, disponibilizado no início de 2012 pelo MDS, permite a inserção de parecer do estado, com relação à implementação do serviço



socioassistencial, e a análise do parecer tem como subsídio as diretrizes do Termo de Aceite, realizado pelo MDS com o município. O parecer favorável do estado na execução do serviço no módulo de acompanhamento finaliza o ciclo da expansão qualificada; se o serviço não atender uma ou mais das dimensões do Termo de Aceite, o estado deve marcar uma visita de retorno. No caso do Escritório Regional indicar que o serviço socioassistencial não está sendo ofertado, o recurso do município será bloqueado. O retorno do pagamento acontecerá automaticamente quando houver a inserção do parecer informando que tal serviço socioassistencial está sendo ofertado.

Ressalta que as legislações apontadas não instituem um prazo fixo estipulado para a realização deste acompanhamento.

Informa que a Resolução 07/10 - CIT, referente a expansão 2010, não define um prazo limite para a realização deste acompanhamento; e a Resolução 05/11 - CIT, padroniza prazo para demonstração das implantações dos equipamentos públicos da assistência social e da prestação dos serviços socioassistenciais, dispõe sobre a responsabilidade do estado realizar o monitoramento, mas não define prazo.

Informa ainda, que a Resolução 26/11 – CIT, referente à expansão de 2011 dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica, no art. 23:

I: Início: data de implantação do PAIF pelo município e respectivo registro no CadSuas.

II: término: 3 (três) meses após o prazo final, concedido pela Resolução 5/10 para implantação do serviço pelo município.

Contextualiza aos novos membros que na reunião de 30/10/2012, aprovou-se que os Escritórios Regionais deveriam concluir o acompanhamento até dezembro de 2012 e paralelamente o acompanhamento referente a expansão de 2011, com o seguinte panorama:

CRAS Total: 154	CREAS Total: 65	Centro POP Total :7	MSE Total:23
Ofertado: 69	Ofertado: 12	Ofertado:	Ofertado: 23
Parcialmente Ofertado: 35	Parcialmente Ofertado: 19	Parcialmente Ofertado: 2	
Não ofertado: 7	Não ofertado: 2	Não ofertado: 1	
Total Pareceres:111	de Total de Pareceres:33	Total de Pareceres: 3	Total de Pareceres:23

E o Panorama Atual:

CRAS Total: 163 Total pareceres: 172	CREAS Total: 56 Pareceres: 61	Centro POP Total :08 Total pareceres: 08	MSE Total: 54 Total pareceres: 54
--	-------------------------------------	--	---



Ofertado: 84 Pareceres: 87	Ofertado: 13 Pareceres: 13	Ofertado: 02 Pareceres: 02	Ofertado: 49 Pareceres: 49
Parcialmente Ofertado: 62 Pareceres: 64	Ofertado Parcialmente : 39 Pareceres: 44	Parcialmente Ofertado: 05 Pareceres: 05	
Não ofertado: 17 Pareceres: 21	Não ofertado: 04 Pareceres: 04	Não ofertado: 01 Pareceres: 01	Não ofertado: 05 Pareceres: 05

O colegiado aprovou a proposta do envio de ofício à CIT para solicitar informações quanto ao prazo para adequações das situações apresentadas no panorama atual para que possam receber os recursos.

COMPOSIÇÃO DE CÂMARAS TÉCNICAS

O Sr Leandro, sugeriu ao colegiado a instituição de 1 Câmara Técnica para debater de forma ampliada o Plano Plurianual de Assistência Social, e os Critérios para Regulamentação dos Benefícios Eventuais, com data prevista para 29/04/2013, no período da tarde. O colegiado aprovou a proposta e a Câmara Técnica será composta pelos seguintes membros: Larissa Marsolik Tissot, Gladys Maria Teixeira Tortato, José Roberto Zanchi (gestor do município de Fazenda Rio Grande), Marcia Regina da Silva Sousa (gestora do município de Apucarana), Isabel Cristina Rauen Silvestre (gestora do município de Guarapuava) e Karla Mirian da Silva Santos do município de Campo Magro.

ALTERAÇÃO DO COMPOSIÇÃO DA CIB/PR NO REGIMENTO INTERNO

O Sr Leandro Nunes Meller, coordenador suplente da CIB, apresenta ao colegiado que a NOB 2012 preconiza a paridade na representatividade do estado e dos municípios, na Comissão Intergestores Bipartite. Nesta perspectiva o regimento interno da CIB deverá ser alterado em seu artigo 3º e artigo 12 .

O colegiado pactuou a alteração da composição dos membros do órgão gestor estadual no Regimento Interno da CIB conforme as diretrizes da NOB 2012.

SUPERAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ITAIPULÂNDIA, VIRMOND, DOUTOR ULYSSES E ALMIRANTE TAMANDARÉ

A Secretária Executiva da CIB, relata que os municípios de Almirante Tamandaré, Doutor Ulysses, Virmond e Itaipulândia apresentaram toda a documentação referente à superação do Plano de Providências Habilitação.

O colegiado pactuou o encerramento do processo de Plano de Providências Habilitação dos municípios supracitados ao nível de gestão básica.



PLANO DE PROVIDÊNCIAS HABILITAÇÃO

A Secretária Executiva da CIB contextualizou aos novos membros o processo de habilitação aos SUAS dos municípios que apresentaram condicionalidades perante à CIB/PR.

Explana que no ano de 2011, 35 municípios estavam em processo de desabilitação, 62 municípios em Habilitação com Condicionalidades, perfazendo um total de 97 Municípios com Pendências na habilitação municipal.

Relata que na data de 25/10/2011, foi pactuada pela CIB/PR a proposta de prorrogação de prazo até 31/12/2011 para cumprimento das referidas pendências. Em 28/02/2012 os 52 municípios que não cumpriram suas condicionalidades foram submetidos aos Planos de Providências, conforme Resolução nº 08/2010 CIT.

Assim, informa que a Resolução nº 006/2012 CIB/PR pactuou o prazo de 31/12/2012, para o cumprimento dos Planos de Providências referentes aos Processos de Habilitação, e a Resolução nº15/2012 CIB/PR aprovou a elaboração do Plano de Apoio do Estado decorrente do Plano de Providências para cumprimento das pendências dos processos de Habilitação, conforme preconiza a Resolução nº 08/2010 da CIT.

Contextualiza ainda que na reunião da CIB de 30/11/2012 foram apresentados 40 Municípios em Plano de Providências; e destaca que na reunião de 05/03/2013 permanecem 36 Municípios.

A Sra. Marilene apresenta que desses 36 municípios, 26% possuem pendência na equipe técnica; 8 % na acessibilidade do CRAS; 3% com CRAS compartilhados com órgão gestor; 2% declaração do CMAS; 6% Descrição do local, espaço físico, estrutura, área de abrangência e rede de proteção do CRAS; 1% BPC; 7% Balancete; 6% LOA; 2% CMDCA; 5% CMAS; 1% Resolução do CMAS que aprova Prestação de contas; 1% Aprovação do Pleito de Habilitação; 1% Ato do CMAS que aprova o PMAS; 2% Conselho Tutelar.

A Sra. Larissa apresenta a proposta conforme preconiza a Resolução nº 08/2010 CIT, que pressupõem que o município que “não tenha atingido as metas pactuadas no Plano de Providências poderá encaminhar a CIB, solicitação de prorrogação de prazo de execução com justificativa”.

A Sra. Keity Cruz representante do Ministério Público, apresenta ao colegiado a proposta de oficiar os gestores municipais quanto à resolução das pendências, tendo em vista o término do prazo em 31/12/2012.

A Sra. Larissa Marsolik Tissot, retoma e salienta que a Resolução nº 08/2010 CIT prevê esse encaminhamento, entretanto a CIB pode ou não, pactuar novo prazo, tendo em vista a justificativa dos gestores.

A Sra. Jucimeri Isolda Silveira, membro do colegiado ressalta que a CIB/PR não poderá desabilitar os referidos municípios, pois este processo está suspenso, e reforça a proposta de retomar o diálogo com



os municípios tendo em vista as novas gestões municipais.

O colegiado aprovou a proposta de encaminhar ofício aos 36 Municípios em Plano de Providências Habilitação, para dar conhecimento aos gestores, das pendências do município. Ainda, considerando a Resolução nº 08/2010 da CIT que pressupõem que o município que “não tenha atingido as metas pactuadas no Plano de Providências poderá encaminhar a CIB, solicitação de prorrogação de prazo de execução com justificativa”. Será questionado, qual o prazo para a gestão municipal realizar as ações de superação das pendências de seu município. Após a sugestão dos gestores, a CIB avaliará as propostas de prazo.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS METAS CRAS 2010

A Srta Patricia Fabiana França, técnica da coordenação de Proteção Social Básica da SEDS, contextualiza o processo do Plano de Providências Metas CRAS, que considerou as Resoluções nº05/2010 e nº08/2010 da CIT, e Resoluções nº011/2011, nº007/2012, nº009/2012 e nº010/2012 da CIB/PR.

A referida técnica ainda apresenta o panorama geral do Plano de Providências Metas CRAS 2010/2011: 379 CRAS estão com suas pendências resolvidas, todos os itens foram respondidos com data da efetivação da ação. Dos 73 não resolvidos, estes não possuem nenhum item sem resposta, entretanto apresentam algum item em PP. E por fim, 1 CRAS não respondeu algum dos itens solicitados, salienta que podem existir itens em PP ou resolvidos.

Em relação aos municípios, 1 não respondeu algum dos itens solicitados. Informa que podem existir itens em PP ou resolvidos. Dos 49 não resolvidos não possuem nenhum item sem resposta, porém algum item em PP. E 282 município, com pendências resolvidas.

Dando continuidade, a Srta Patrícia, apresenta as Metas CRAS – Pendências não resolvidas por dimensão: 30 (26%): recursos humanos; 44(39%): estrutura física; 40 (35%): horário de funcionamento atividades realizadas.

No que se refere à estrutura física 18 (41%) 2 salas, sendo pelo menos 1 com capacidade superior a 15 pessoas; 1 (2%) compartilhado com associação comunitária; 4(9%) Placa em modelo padrão; 21(48%) rota acessível.

Sobre o horário de atendimento e atividades realizadas pelos CRAS, 22 (55%) estão em acompanhamento prioritário à famílias com beneficiários BPC e benefícios eventuais; 3 (7%) acompanhamento prioritário das famílias em descumprimento de condicionalidade do PBF; 15 (38%) atividades de gestão de relatório.

E, por fim, sobre a Dimensão de Recursos Humanos, 1(3%): Assistente social; 14(47%):



Coordenador; 4 (13%) Técnico de nível médio; 11(37%)Técnico de nível superior.

Dessa forma, o colegiado aprovou as seguintes etapas a serem desencadeadas:

- **Elaboração e envio das orientações aos ER, referentes ao período de validação das pendências resolvidas até a data de 07/03/2013;**
- **Monitoramento dos Escritórios Regionais aos municípios incluindo visitas, verificação das resoluções das pendências e pareceres dos ER no sistema do PMAS , no período de 08/03 a 22/04/2013;**
- **Análise de resultados dos Planos de Providências 2010 e elaboração de proposta de encaminhamento para aprovação na próxima reunião da CIB; (23 a 26/04/13)**
- **Início de novo Plano de Providências para os CRAS, com base no Censo CRAS 2011.**

INFORMES

APROVAÇÃO DO REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA CIT

A Sra. Gladys Maria Teixeira Tortato, coordenadora da Proteção Social Básica da SEDS, explanou que a CIB/PR realizou proposta para o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de ofício à CIT, sugerindo pontos no modelo de reordenamento proposto, os quais não foram considerados.

Informou ainda que será realizada pela SEDS uma webconferência referente ao novo modelo de reordenamento no mês de abril, com data a ser divulgada.

PLANO ESTADUAL DE CAPACITAÇÃO

A Coordenação de Gestão do SUAS contextualizou que o Plano Estadual de Capacitação - PEC foi pactuado pela CIB através da Resolução nº010/2011 e aprovado no CEAS por meio da Deliberação nº013/2011. O plano prevê capacitações para os atores da assistência social, gestores, trabalhadores da rede pública e privada e conselheiros da assistência social, de acordo com os dados levantados pelo censo SUAS 2011, levando em consideração as orientações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a fome – MDS.

A COGET e a Coordenação de Gestão do SUAS estão elaborando o reordenamento do PEC para adequar-se à nova Política Nacional de Educação Permanente no SUAS – PNEP/2012. Este Plano prevê a promoção de capacitação dos trabalhadores do SUAS, com o objetivo de aprimorar a gestão, e a qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados.

A Comissão de Gestão do Trabalho – COGET, juntamente com a Coordenação de Gestão do SUAS, está elaborando nota técnica com o objetivo de conceituar e definir “capacitação”, “reunião de



trabalho” e “seminário” para estabelecer diretrizes quanto às questões voltadas à educação permanente para os trabalhadores do SUAS.

CAPACITA SUAS

A Coordenação de Gestão do SUAS contextualizou o Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS, o qual repassa recursos para os Estados contratarem Instituições de Ensino Superior – IES para oferta de cursos definidos pelo MDS. Estas IES devem estar cadastradas junto ao MDS. Apresentou ainda que os critérios de repasse de recursos e metas por Estado foram pactuados através da Resolução da CIT nº 01/2012. Informou o cronograma previsto de ações:

- Disponibilização dos cursos e conteúdos para os Estados - concluído ao final de 2012 em virtude de atraso do envio pelo MDS.
- Termo de Referência - concluído em 01/03/13, com aprovação do Núcleo Jurídico da SEDS.
- Envio de processo aos setores responsáveis: (GAS) para solicitação de orçamento para as IES e na sequência (Licitação) para o início do processo de licitação - em andamento

ORIENTAÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SIGPBF

Foi apresentado pela Coordenação de Renda de Cidadania a necessidade de efetuar o acompanhamento de solicitação para indicação da Troca de Prefeitos Municipais e/ou Gestores do Programa Bolsa Família, conforme orientações da Instrução Operacional 57 SENARC/MDS de 08/01/2013. Até o momento a informação do relatório sintético é de que apenas 155 municípios tiveram a solicitação aprovada, 100 estão em fase de processamento e 14 foram rejeitados.

TETOS MUNICIPAIS DOS RECURSOS DO IGD_M E RECURSO CALCULADO

Foi apresentado pela Coordenação de Renda de Cidadania, planilha contendo informações sobre os recursos do MDS/SENARC disponibilizados para gestão descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-M), composição do recurso, teto que pode ser recebido e valor atual repassado, sua utilização e prestação de contas. Atenção especial aos 13 municípios elencados que estão sem repasse de recursos devido a falta de prestação de contas: Carambeí, Doutor Camargo, Doutor Ulisses, Guaraci, Ibema, Itambé, Itaperuçu, Lindoeste, Loada, Nova Cantu, Paranacity, Santa Amélia, Santa Isabel do Ivaí.

RENOVAÇÃO E CANCELAMENTOS DE SENHAS DE ACESSO AO SISTEMA DE ENTRADA E MANUTENÇÃO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO



Foi apresentado pela Coordenação de Renda de Cidadania a necessidade de que as novas gestões verifiquem junto a Caixa Econômica Federal de referência para o município de quem são as pessoas cadastradas via CAIXA para acesso aos sistemas: Sistema de gestão de Benefícios (SIBEC) e Sistema de Entrada e Manutenção de Dados (CadUnico V7), e caso necessário solicitem a exclusão de pessoas que não exercem mais a função dentro do Programa e ainda possuem acesso. Assim como providenciar acesso aos novos integrantes da equipe municipal.

MUDANÇA DE INTERLOCUTORES MUNICIPAIS DO PRONATEC

A coordenação de Renda de Cidadania informou que o Pronatec BSM oferta gratuitamente cursos presenciais de formação inicial continuada (FIC), com no mínimo 160 horas de duração, em diversas áreas profissionais e é destinado aos inseridos no cadastro único de programas sociais e prioritariamente aos beneficiários do Programa Bolsa Família e/ou BPC, com idade mínima de 16 anos.

A oferta do PRONATEC depende da adesão da Prefeitura, a ser firmada no Formulário eletrônico de Adesão ao PRONATEC/BSM disponível no portal do Brasil Sem Miséria no link: www.brasilsemiseria.gov.br.

Para acessar o formulário, deve-se inserir o **login e senha do CADSUAS**.

Ainda no Termo de Adesão, a Prefeitura também deverá preencher os dados de designação de interlocutor municipal assinado pelo Prefeito. O interlocutor será o responsável pela negociação dos cursos com as unidades ofertantes, pela estratégia de inscrição dos alunos no SISTEC/MEC, acompanhamento da execução dos cursos e interlocução com os governos federal, estadual e Unidades Ofertantes dos sistemas.

PLANOS DE ACOMPANHAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE PARANAGUÁ E UNIÃO DA VITÓRIA PARA SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

A Sra. Mara Ferreira coordenadora da Proteção Social Especial informou que os Municípios de Paranaguá e União da Vitória receberam cofinanciamento do MDS para os serviços de medida socioeducativa em meio aberto, entretanto não estavam executando o atendimento na unidade CREAS. Sendo que o município de União Vitória ofertava o serviço por ONG e o município de Paranaguá oferecia o serviço no órgão gestor.

A nova gestão municipal realizou reordenamento e constatou-se que os serviços estão sendo executados conforme preconiza a Política de Assistência Social.

Será realizado Plano de Acompanhamento aos referidos municípios, e não Plano de Providências como sugeriu o MDS.